



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.396, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Orçamentário, e devidas alterações no PPA, LDO e LOA.”**

**ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 199.557,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(105) 4.4.90.51	Obras e Instalações	199.557,00
	<b>TOTAL</b>	<b>199.557,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 199.557,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais)**, será o proveniente do Excesso de Arrecadação, referente ao convenio firmado com o Governo Federal através da Proposta SUS/SAUDE nº 11963.3460001/21-002, portaria nº 2.165/2021, conforme Lei nº 1619/2020, abaixo discriminado:

**EXCESSO FEDERAL CONVENIO:**

<b>RECURSO</b>	<b>ARREC. PREVISTA</b>	<b>VALOR ARRECADAÇÃO</b>	<b>EXCESSO APURADO</b>	<b>EXCESSO UTILIZADO</b>
Proposta 11963.3460001/21-002 Portaria 2165/2021	0,00	199.557,00	199.557,00	199.557,00
			<b>TOTAL</b>	<b>199.557,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Novembro de 2021.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal